

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Lei Municipal nº4.480 de 11/03/1996, alterada pela Lei Municipal nº 6.285 de 11/09/2009 e Lei Municipal nº 7.280 de 09/05/2017)

EDITAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL 2020/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social-COMAS convoca as entidades e organizações de Assistência Social, representantes de usuários e representantes dos trabalhadores na área da Assistência Social para participarem da eleição de representantes da sociedade civil, visando compor o COMAS em sua Décima Segunda Gestão.

DA COMPOSIÇÃO

A) ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES E/OU SERVICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

01 (um) representante da área de atendimento a pessoa Idosa.

As entidades e organizações de Assistência Social da sociedade civil deverão estar juridicamente constituídas e em regular funcionamento, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.

B) REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

03 (três) representantes dos usuários da Assistência Social, com capacidade civil.

Consideram-se representantes de usuários, pessoas vinculadas aos projetos, serviços e benefícios socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, no âmbito municipal, devidamente comprovado.

C) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

01 (um) representante dos trabalhadores na área da Assistência Social.

Consideram-se trabalhadores da área de Assistência Social, pessoas vinculadas a conselhos ou órgãos de categorias profissionais regulamentadas que organizam, defendem ou representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social, devidamente comprovado.

D) REPRESENTANTES DOS SEGMENTO NÃO REPRESENTADOS – DEMAIS **SEGMENTOS:**

02 (dois) representantes para os Demais Segmentos.



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente pelo interessado na Casa dos Conselhos, sito à Rua Francisco Franco, nº 133 - Bairro Centro - Mogi das Cruzes/SP, no horário compreendido entre 09h00 às 13h00 e 14h00 às 16h30, no período de 05 de janeiro de 2021 até 15 de janeiro de 2021, conforme ficha de inscrição a ser preenchida.

I – Da inscrição dos representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social:

Poderão se inscrever 01(um) eleitor titular e seu respectivo suplente e 01 (um) candidato por Entidade.

Os interessados deverão apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato ou eleitor e pela presidência da Entidade que deverá estar juridicamente constituída e em regular funcionamento, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social -COMAS.

II - Da inscrição dos representantes de usuários:

Poderão se inscrever como candidatos ou eleitores, pessoas vinculadas aos projetos, serviços, programas e benefícios socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social, no âmbito municipal, devidamente comprovado.

III – Da inscrição dos representantes dos trabalhadores na área da Assistência Social:

Poderão se inscrever como candidatos ou eleitores, trabalhadores vinculados a conselhos ou órgãos de categorias profissionais regulamentadas que organizem, defendam ou representem os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social, devidamente comprovado.

Os interessados deverão apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato e cópia de documento que comprovem o vínculo na categoria profissional que representa.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- I A ficha de inscrição deverá ser retirada no mesmo local de inscrição estando também disponível site Prefeitura link no da de Mogi das Cruzes no http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/pagina/conselho-de-assistencia-social/publicacoes
- II- Serão exigidos no ato da inscrição original e cópia dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, CPF e comprovante de residência no Município de Mogi das Cruzes, bem como o correto preenchimento da ficha de inscrição.
- III- O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante de valor social e não remunerado de acordo com a Lei Municipal nº 7.280 de 09/05/2017
- IV- Os candidatos eleitos neste processo serão nomeados através de Decreto Municipal.



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

•

CRONOGRAMA

04/01/2021 – Publicação do edital no site www.mogidascruzes.sp.gov.br;

05/01/2021 a 15/01/2021 – Período para inscrição;

18/01/2021 – Verificação das inscrições pela Comissão Eleitoral;

19/01/2021 – Publicação da lista dos eleitores e candidatos inscritos (deferidas e indeferidas).

20/01/2021 e 21/01/2021 - Prazo para recursos.

22/01/2021 - Análise e deliberação dos recursos

26/01/2021 – Publicação da lista de recursos deferidos e indeferidos

27/01/2021 - Assembleia Geral - Local: Auditório da Prefeitura, Prédio II - Rua: Francisco

Franco, nº 133 - Centro - Horário: 08h30 às 12h30

Informações:

Casa dos Conselhos - Fone: 4798-4716

Mogi das Cruzes, 04 de janeiro de 2021.

Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência